PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Cria Comissão Temporária para o Período de Recesso"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Presidente, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica criada a Comissão Temporária para o Período de Recesso, compreendido entre os dias 01 a 31 de julho de 2024, ora nomeados **Presidente: Luiz Edvaldo Coelho dos Santo; Secretário; Romivaldo José Martins e Relator: Alan Coelho dos Santos.**

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Welice Cardoso da Costa
Vereador Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 20/06/2024.

Ivete Xavier
Secretária Geral